



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria Executiva Adjunta  
Fone: (61) 20227856/ Fax: (61) 20227846

Brasília, 10 de outubro de 2014

Senhores (as) delegados (as),

A Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 ocorrerá no período de 19 a 23 de novembro de 2014 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília - DF. E para garantir a vinda à Brasília e participação de todos(as) os (as) delegados e delegadas eleitos (as) nos estados, na Conferência, o Ministério da Educação contratou uma empresa, com larga experiência na realização de eventos de grande porte, para planejar e executar a infraestrutura e logística necessária para a realização da CONAE 2014 e conforto dos participantes.

A empresa será responsável pela reserva de hotéis, em Brasília, bem como pela distribuição dos delegados (as) nestes, em **apartamentos duplos**, com algumas exceções, em apartamento individual.

A Empresa será responsável, também, pelos traslados, em Brasília, **aeroporto/hotéis/centro de convenções e ao final do evento, hotéis/aeroporto**. Não haverá reembolso para traslados na cidade de origem (cidade do Delegado/a).

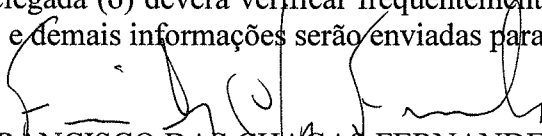
A alimentação será custeada pelo Ministério da Educação. O café da manhã será servido nos hotéis. Almoço e jantar no local, ou próximo do local de realização da CONAE.

As passagens aéreas de ida e volta (do município capital ou do município com aeroporto mais próximo), serão custeadas pelo Ministério da Educação. Caso o delegado (a) não utilize o transporte aéreo e opte pelo transporte terrestre para deslocamento de sua cidade até Brasília, o Ministério somente realizará o ressarcimento da passagem adquirida em empresa rodoviária, com comprovante original de aquisição e utilização do bilhete. **Não serão custeadas despesas de compra de combustível, táxi ou fretamento ou empresa de onibus que não tenha CNPJ com o fim específico.** Também não serão custeadas quaisquer despesas de deslocamento do local de residência do delegado/a até o aeroporto e vice-versa.

O Fórum Nacional de Educação-FNE informa ainda que, os bilhetes de passagens **não poderão ser alterados**, visto que, as **reservas são feitas por delegação**. E, se um delegado solicitar alteração, automaticamente **cancela a reserva dos demais**, prejudicando a todos.

Isto posto, o FNE informa que **não** haverá troca de bilhetes e **não** serão pagas diárias ou qualquer outro tipo de ajuda financeira, já que, as despesas dos delegados e delegadas, na Conferência, serão custeadas pelo Ministério.

Lembramos que cada delegada (o) deverá verificar frequentemente o seu e-mail, pois o aviso de retirada de passagens e demais informações serão enviadas para esse.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES  
Secretário Executivo Adjunto/MEC  
Coordenador do FNE e da CONAE 2014